



BOLETIM INTERNO N° 027/19

Publicado em 09 de outubro de 2019

Resolução nº 481 de 23/09/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 191ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 23 de setembro de 2019.

Resolve:

1) Aprovar a Resolução CIB Nº 09, de 09 de julho de 2019, QUE, aprova o Cofinanciamento para o exercício 2019, referente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, com as seguintes ressalvas:

a) Que, no Art 1º o valor referente ao PAEFL no âmbito de CREAS municipais, seja corrigido, passando a vigorar o valor de R\$ 1.674.500,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais);

b) Que nos Art. 5º e 6º os prazos sejam ampliados até dia 11 de outubro de 2019.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de setembro de 2019.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco – CEAS